

Projeto de Resolução nº 001/2006
Mesa

“Autoriza a contratação de Estagiário para prestar serviços ao Poder Legislativo Municipal de Joanópolis”.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis autorizada a contratar Estagiário para prestar serviços no âmbito do Poder Legislativo Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº 6494/77.

Art. 2º Fica estabelecido em R\$ 400,00 (quatrocentos reais) o valor mensal da Bolsa – Estágio.

Art. 3º Demais regulamentações serão feitas por Ato da Presidência.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta das dotações próprias do Poder Legislativo Municipal.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2º de janeiro de 2006.

JUSTIFICATIVA

O objetivo da contratação de estagiário é promover a integração do jovem ao mercado de trabalho, permitindo-lhe conhecer toda estrutura de funcionamento da Câmara. Além de pedagógica, a contratação é um ato social de amparo ao jovem, proporcionando-lhe aprendizagem profissional, social e cultural.

Joanópolis, 10 de janeiro de 2006.

Sebastião Benedito
Presidente da Câmara

Mauro Garcia
Vice-Presidente

Ricardo Vrena
Secretário